



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG



**ATA DE JULGAMENTO**  
**Processo de Licitação nº 036/2024**  
**Dispensa nº 015/2024**

No dia 10 (dez) do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09hs00min, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe da comissão de licitação, designados pela portaria 076/2023, para análise das propostas enviadas referentes ao Processo de Licitação em epígrafe. O objeto da licitação é a contratação de empresa prestação de serviços para entretenimento/acolhimento e fotos com as famílias e crianças para o evento de inauguração da nova creche. Personagens vivos do desenho bolofofos e da Patrulha canina para Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio do Grama, conforme especificações detalhadas constantes no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Conforme parecer jurídico, a dispensa segue o disposto no art. 75. Inciso I, da Lei 14.133/2021. Além disso, seguindo orientação jurídica para que a dispensa ocorra de modo fechado, conforme estabelecido no item 4. Do aviso de dispensa, as propostas deveriam ser apresentadas em envelope lacrados na Prefeitura Municipal ou enviados recebidas por e-mail, datada de 09 de maio de 2024, as 17h00min, a proposta vencedora foi recebida ainda em fase de orçamento tendo em vista que não recebemos propostas nos três dias uteis em que a Dispensa foi publicada. A proposta recebida pelo e-mail foi no dia 25 de abril as 13hs43min, pela empresa, pela empresa LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA, contendo proposta e futuras documentações de habilitação.

Após análise da comissão da Prefeitura Municipal, a proposta apresentada pela empresa LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA, foi considerada aceita, atendendo a todos os requisitos estabelecidos.

Dados da empresa e valor contratado:

**Empresa:** LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº47.911.127/0001-26, com sede na Rua Grafite, nº135, Bairro Iguaçu, Ipatiga /MG, representante legal o Sr. LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA, e inscrito no CPF sob o nº 128.049.656-86.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG



**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Esta ata é lavrada para os devidos fins legais e para registro dos procedimentos realizados nesta sessão de dispensa de licitação.

Santo Antônio do Grama, 10 de maio de 2024

  
**LETICIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  
**DANIELY A. GOMES FERREIRA**  
**MEMBRO**

  
**BRUNA DE SOUZA HUDSON**  
**MEMBRO**